

**DECRETO S/N DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências”.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, Sr. Uadir Pedro Martins de Melo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, incisos II e XII, e art. 120, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal;*

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Nomeada para o Cargo de Provisão em Comissão de Coordenadora de Creche, a Srª Maria Miris de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Natalândia-MG, com todos os direitos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natalândia – MG, 18 de outubro de 2010.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**

Prefeito Municipal